



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.202 DE 30 DE JULHO DE 2019**

“Decreta a Urgência na Contratação de Avaliação Técnica em Asfaltos da Municipalidade com Suspeitas de Irregularidades”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO três convênios realizados durante os exercícios de 2009 a 2016 referente as pavimentações asfálticas em vias da municipalidade nos sentidos Alves aos Ribeirão dos Limas, Alves ao Menino Jesus e Mostardas a Vargem Grande;

CONSIDERANDO o provável não atendimento das especificações técnicas, bem como a má qualidade dos serviços executados;

CONSIDERANDO a possível omissão dos responsáveis legais;

CONSIDERANDO a constante necessidade de manutenções nas vias devido os inúmeros buracos, trincas e rachaduras e a ausência de sinalizações adequadas,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras encontradas na municipalidade para todas as devidas manutenções constantes;

Art. 1º Fica o Departamento de Obras autorizado a proceder junto com os Departamentos Competentes a contratação *emergencial na forma da lei de empresa especializada visando as devidas Avaliações Técnicas / pericias em todas as extensões dos locais citados, bem como avaliação dos convênios celebrados, projetos, Licitações, contratos, execuções, entre outros que forem necessários;*

Art. 2º Havendo irregularidades fica o Departamento de Obras responsável por encaminhar os laudos ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providencias na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de julho de 2019.

**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**